



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 29/2018**

Institui subcomissão para operacionalizar a decisão aprovada em sessão extraordinária do Tribunal Pleno do dia 01/12/2017, consubstanciada na Resolução nº 420/2017/TRT7, no intuito de dar cumprimento a Resolução nº 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 420/2017/TRT7, aprovada em sessão extraordinária do Tribunal Pleno do dia 01/12/2017, que apreciou e aprovou o plano de ação apresentado pela comissão constituída pela Presidência deste Regional (Portaria 451/2017), para dar cumprimento à liminar exarada no Procedimento de Controle Administrativo nº. 0006231-77.2017.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os componentes da subcomissão para operacionalizar a decisão aprovada em sessão extraordinária do Tribunal Pleno do dia 01/12/2017, consubstanciada na Resolução nº 420/2017/TRT7, no intuito de dar cumprimento a Resolução 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na forma a seguir:

**I** - O Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência **PAULO RÉGIS BOTELO** – Presidente da Comissão;

**II** - a Sr<sup>a</sup> **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, Diretora Geral deste Tribunal;

**III** - a Sr<sup>a</sup> **LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO**, Secretária-Geral da Presidência;



**IV** - a Sr.<sup>a</sup> **ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**, Secretária de Gestão Estratégica;

**V** - a Sr.<sup>a</sup> **ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA ELOI**, Secretária de Gestão de Pessoas;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 25 de janeiro de 2018.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Desembargador Presidente

